
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI Nº 013/2019

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE EMPREENDEDORISMOS
***“STARTUP EXPERIENCE IN BRAZIL”*, MINISTRADO EM INGLÊS NA FATEC SEBRAE-SP**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInter, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de **07 (sete)** vagas no curso de curta duração “Startup Experience in Brazil”, do **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional - PROMAIPS**, a ser realizado em São Paulo, na Fatec Sebrae para alunos das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do CEETEPS.

As condições de participação dos alunos neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela ARInter.

1. O CURSO

- 1.1** O curso de curta duração “Startup Experience in Brazil” é uma ação da Assessoria de Relações Internacionais – ARInter em parceria com a Fatec Sebrae. As aulas acontecerão na Fatec Sebrae, na região central de São Paulo. Na programação do curso estão previstas, além das aulas, oficinas, visitas técnicas a empresas, interações com empreendedores e atividades práticas voltadas ao desenvolvimento de projetos de negócios.
- 1.2** O curso será ministrado em inglês, por consultores da Escola de Negócios do Sebrae e professores especialistas da área de Administração e Empreendedorismo, com o objetivo de compartilhar conhecimentos e ideias sobre os atuais desafios globais e mercados emergentes no Brasil, além de oferecer estímulo intelectual consistente e encorajar a interação e a discussão entre os participantes.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 1.3 Esta é uma oportunidade exclusiva para alunos das Fatecs interagirem com alunos estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão selecionados 07 (sete) alunos de Fatecs para participar do curso Startup Experience in Brazil, respeitando os critérios de seleção estipulados no item 6;

- 2.2. Os alunos selecionados terão os seguintes benefícios:

- a. Curso de uma semana (40 horas) com oficinas e visitas técnicas;
- b. Material didático;
- c. Café da manhã nas dependências da Fatec durante dos dias de curso (segunda a sexta);
- d. Almoço nas dependências da Fatec durante dos dias de curso (segunda a sexta);
- e. Certificado de conclusão.

- 2.3. O custeio de transporte, hospedagem, alimentação não descrita no item 2.2. e demais despesas durante o programa são de total responsabilidade do estudante.

3. DO PERÍODO E LOCAL DO CURSO

- 3.1. Início do curso em 29/07/2019 e término em 02/08/2019 em horário comercial;

- 3.2. Local do curso: Fatec Sebrae - Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01216-000

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 25/06/2019, até às 23h59 do dia 04/07/2019.

- 4.2. Procedimento:

- a. Acessar o portal <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/intercambios/>;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b. Preencher e submeter a inscrição do referido Edital;
 - c. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição;
 - d. Aguardar a mensagem eletrônica de confirmação da inscrição;
- 4.3.** As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;
- 4.4.** Inscrições incompletas, após o prazo, efetuadas erroneamente ou não submetidas serão invalidadas;
- 4.5.** O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou falha na comunicação por meio da Internet.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto a Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 5.1.** Poderão se inscrever no processo de seleção, alunos dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:
- a) Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil;
 - b) Estar matriculado e ter Percentual de Progressão (PP¹) correspondente do 2º ao 5º semestre (ciclo) de seus respectivos cursos;
 - c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- d) Ter no mínimo nível B2 de inglês segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR)²;
- e) Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente.

5.2. Fica expressamente impedida a participação no PROMAIPS, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 5.1., todos os funcionários e estagiários da ARInter, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

6. DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO

6.1. A classificação terá as seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das Inscrições no portal da ARInter conforme critérios estabelecidos no item 5;
- b) 2ª Etapa (classificatória): Classificação dos alunos com a inscrição deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017. Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao aluno mais velho;
- c) 3ª Etapa (Classificatória): Entrevista com os 10 (dez) primeiros alunos aprovados na segunda fase, para apresentação e verificação do nível de idioma inglês (B2), em local e hora a ser informados pela ARInter.
- d) 4ª Etapa: Adesão do aluno aprovado para a vaga com o envio do Termo de Compromisso do CEETEPS.

6.2. O não atendimento a todos os requisitos deste edital acarretará na desclassificação do candidato.

² B2 - Usuário Independente: É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) conforme cronograma deste edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 8.1. Assumir os custos e tramites relativos à participação no curso, tais como, transporte, alimentação não descrita no item 2.2., hospedagem e eventuais despesas;
- 8.2. Enviar à ARInter o Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS assinado e histórico escolar dentro dos prazos estipulados (conforme item 11);
- 8.3. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

- 9.1. Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso assinado não faça uso da vaga destinada a ele, que não entregue os documentos previstos ou que não atenda as solicitações da ARInter dentro do prazo estabelecido;
- 9.2. Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 **após o início do curso não poderão participar** de outros processos seletivos dos PROMAIPS promovidos pela ARInter;
- 9.3. Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa e endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;
- 9.4. Em caso de desistência antes do início do curso, poderá ser chamado para a vaga o próximo candidato classificado, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 10.1. Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;
- 10.2. Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

interposição de recurso (anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3. Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4. Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado neste item 10.2.

11. DO CRONOGRAMA*

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do Edital	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/	25/06/2019
Encerramento das inscrições	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/intercambios/	Até às 23h59 do dia 04/07/2019
Divulgação dos 10 (dez) primeiros alunos classificados conforme disposto no item 6.	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	05/07/2019
Prazo para interposição de recurso	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até às 23h59 do dia 07/07/2019
Resultado do recurso, se houver.	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	09/07/2019
Entrevista com os 10 (dez) alunos aprovados na primeira fase, para apresentação e verificação do nível de idioma espanhol (B2)	Centro Paula Souza – Administração Central / ARInter	A definir, entre os dias 10/07 e 12/07 de 2019
Divulgação dos 07 (sete) alunos classificados conforme disposto no item 6.	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	15/07/2019
Data limite para os 07 (sete) alunos aprovados enviar o termo de compromisso assinado cópia do histórico escolar da Fatec e um currículo.	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até às 23h59 do dia 17/07/2019
Período do Curso	Fatec Sebrae	De 29/07 a 02/08 de 2019

* Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para a participação no curso, ou a ocorrência de qualquer outro fato

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

que desenquadre o participante, nos termos deste edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3. A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4. Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado confirmando sua participação no PROMAIPS no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter fará chamada dos alunos da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos nesse edital;

12.5. O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os termos do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br;

13.2. E-mail serão respondidos de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Exceto feriados.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 25 de junho de 2019.



Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 007/2019 para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional em 2019/2, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do estudante